



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR



ATA DE REUNIÃO Nº 1/2021 - CONSUP (11.03)

Nº do Protocolo: 23147.002114/2021-61

Vitória-ES, 16 de abril de 2021.

**Ata da Reunião Extraordinária**

**Conselho Superior do Ifes**

**20 de novembro de 2020**

No dia vinte de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, por webconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, os senhores Aloísio Ramos da Paixão, Edson Maciel Peixoto, Octávio Cavalari e Diemerson Saqueto; do Corpo Docente; a senhora Jocélia Abreu Vargas Barcelos, os senhores Anderson Mathias Holtz, Carlos Eduardo Silva Abreu, Rodrigo Varejão Andreão, e Marcônio Pereira de Magalhães; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Djalse Terezinha Magnago Linhales, Rosângela Salvador Biral e Euzanete Frassi de Almeida, e o senhor Marcus Podestá; do Sindicato dos Técnicos Agrícolas, senhor Douglas Daniel; da Associação dos Tecnólogos no Estado do Espírito Santo, senhor Ronaldo Neves Cruz; da Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo, senhora Maria Tereza Prates Zago; do Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado do Espírito Santo, a senhora Ana Emília Furtado. O Presidente abre a reunião, agradece a presença de todos, em especial dos intérpretes de Libras, Josué, Karla e Alessandra, lê a minuta de pauta com os seguintes itens: **1. Informes; 2 - Aprovação de atas da Reunião Extraordinária de 25/09/2020 e 66ª. Reunião ordinária de 23/10/2020; 3- Análise do Regimento interno do Cepe; 4- Análise do Plano de Integridade; 5- Análise Proposta de Minuta SCDP; Análise do Relatório de Gestão da Facto; 7- Análise da Proposta do Fórum de Registro Acadêmico para alteração Res CS 1/2020; 8- Análise do Regimento do Conselho de Gestão do Campus Viana; 9- Análise de proposta de Revisão das Normas para TCC, Dissertações e Teses: Flexibilização ABNT/APA; 10- Análise da homologação do resultado das Eleições dos Colégios Eleitorais Discentes, Docentes e Técnico-administrativo.** Solicita, para dar celeridade à reunião, que o item 1 seja passado para o fim da reunião, e após aprovação dos presentes, abre o **item 2** e o Conselho Superior do Ifes, sem ressalvas, aprova as atas da Reunião Extraordinária de 25/09/2020 e 66ª. Reunião ordinária de 23/10/2020. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para o pró-reitor André Romero que relata que no regimento anterior havia uma disparidade de representação entre as áreas de pesquisa, ensino e extensão. Destaca que, nesta proposta, haverá uma redução de 25% no quantitativo de membros, passando de 56 para 42, explicitando a composição descrita no artigo 5º. Após votação, é computado 16 votos para a aprovação e 2 votos para abstenção. O Conselho Superior aprova o Regimento Interno do Cepe. O Presidente abre o item 4 e passa a palavra para o diretor Marcelo que agradece o trabalho realizado pelo servidor Guilherme, destacando que o Plano de Integridade chega ao seu segundo ciclo. O servidor Guilherme revela que o documento tramitou pelo Colégio de Dirigentes na semana passada, destacando que a primeira versão contemplou o período 2019/2020 a partir de demanda da CGU, e neste ano, a partir da experiência instituição houve avanços significativos, especificando que o plano contempla o período de março/2020 até dez/2021. Apresenta as bases legais do documento, a visão geral do plano, destacando que o modelo da CGU contém: 1) informações sobre a instituição; 2) Principais estruturas de gestão à área de integridade; 3) Unidade de gestão da integridade - comissão; 4) riscos e medidas de tratamento; explicitando o Plano de Integridade. Após votação, é apurado o seguinte resultado: 14, votos para aprovação; 2 votos, para abstenção. O Conselho Superior aprova o Plano de Integridade. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para a diretora Danielli que destaca que esta proposta é resultado de alterações nas regulamentações do SCDP, agradecendo a colaboração dos seguintes servidores: Anderson Brandão, Vanessa, Jeisa, Rodrigo Amaral e Cândido. Divulga que o documento tramitou pela Procuradoria Federal junto ao Ifes e pelo Colégio de Dirigentes, destacando que o documento é extenso, e por isso, fará uma apresentação com destaques pontuais. Enfatiza que o inciso VI do artigo 5º., indica que a autoridade superior é o Reitor do Ifes, sendo responsável pela aprovação das viagens internacionais com ônus ou que apresentam algum tipo de restrição, explicando que antes podia haver delegação aos dirigentes. Informa que, por solicitação do Colégio de Dirigentes foi explicitado no texto as definições sobre sem ônus, ônus limitado, e com ônus. Relata que no artigo 7º., determina que o servidor que se deslocar, em caráter eventual ou transitório, a serviço, da localidade em que tenha exercício para outro ponto do território nacional, ou para o exterior, fará jus, sem prejuízo das passagens, à percepção de diárias para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, observados os valores constantes no Anexo I ao Decreto no 5.992, de 19 de dezembro de 2006. e no Anexo III do Decreto no 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas alterações. Já o artigo 14, inciso VII, determina que quando o servidor público que se desloca da sua sede, a serviço, dentro da mesma região metropolitana, e pernoita em sua própria residência, explicando a seguir, as questões de restituições, GRU, prestações de contas e o pagamento de diárias. Destaca que no artigo 20, em seu parágrafo

único, o servidor aposentado deverá ser enquadrado como colaborador eventual, caso realize alguma prestação de serviço, e a seguir, explica a operacionalização do SCDP. Ao destacar que este ponto é destacado pelo Ministério da Economia, apresenta o artigo 35, pelo qual o proponente deverá solicitar aprovação ao ordenador de despesas da unidade organizacional. Os casos excepcionais deverão requerer a aprovação da autoridade superior (reitor do Ifes), mediante justificativa fundamentada, preferencialmente, com documentos comprobatórios. São eles: I - por período superior a cinco dias contínuos; II - em quantidade superior a trinta diárias intercaladas por pessoa no ano; III - de mais de cinco pessoas para o mesmo evento; IV - que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana; V - com prazo de antecedência inferior a quinze dias da data de partida; e VI - para o exterior com ônus. No artigo 41, apresenta as subdelegações possíveis, ou seja: no âmbito do Ifes fica subdelegada competência aos dirigentes máximos das unidades, para: I - autorizar o afastamento da sede para deslocamentos nacionais; II - autorizar a concessão de diárias e passagens para deslocamentos nacionais e internacionais sem ônus 13 ou ônus limitado. Explica que a prestação de contas é descrita no artigo 44, ou seja, o servidor deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, original ou segunda via dos canchotos de embarque, ou recibo de passageiro obtido quando da realização do check in via internet, bilhetes, ou declaração fornecida pela empresa de transporte e relatório de viagens, conforme modelo F-003, obrigatoriamente. Após votação, é computado o seguinte resultado: 16 votos para aprovação. O Conselho Superior do Ifes aprova o Regulamento do SCDP. O Presidente abre o item 6 e passa a palavra para o diretor-presidente da Facto, professor Klinger, que ao cumprimentar os presentes, explica a necessidade legal de fazer a apresentação dos resultados da Facto. Relata que o Relatório de Gestão foi aprovado pelo conselho fiscal e de administração da Facto e foi homologado pelo Ministério Público. Apresenta a diretoria e as instituições apoiadas, ou seja, IFAP, IFSP, IFRO, IFPE, IFMG, IFMS, IFAC, IFSertão de Pernambuco. Destaca que o Relatório de Gestão do ano de 2019, além de compor o balanço das realizações do período, constitui um importante referencial do que é possível projetar para o futuro, além de analisar o desenvolvimento da Instituição. Relata que a Facto conta com duas Unidades de Negócios geradoras de receitas e despesas: Unidade de Negócios Escritório de Projetos e Unidade de Negócios Concursos e Processos Seletivos, apresentando os resultados do exercício 2019. Destaca que a Facto, para equacionar os custos operacionais à realidade de entrada de receitas no ano de 2018, a partir do segundo semestre daquele ano, foram implementadas ações que permitiram a Facto preparar o terreno para 2019, ressaltando o trabalho árduo e incansável de prospecção de projetos, para que ao final do exercício de 2019 tivesse esse resultado positivo. Divulga que, para 2020, a Facto tem em seu planejamento a contratação de serviços especializados em RH para organizar sua estrutura no diz respeito ao mapeamento e descrição de atividades, criação do código de ética e conduta e treinamentos, além de investimento em sistemas, tecnologias e fluxos processuais para o atendimento ao Acórdão 1178/2018 do TCU que estabelece diretrizes para uma melhor transparência no relacionamento entre as fundações de apoio e suas instituições apoiadas. Agradece aos colaboradores da Facto pelo empenho aguerrido em prol desse resultado, aos institutos federais que acreditaram na Facto e canalizaram seus projetos, aos coordenadores dos projetos pela confiança e pela parceria, e também ao Conselho Fiscal e de Administração que deram um voto de confiança à Diretoria Executiva, apesar de um ano ruim em 2018. Jadir, quero ressaltar a importância das fundações, regramento muito forte e conseguimos da conta, além dos resultados difíceis dos anos de 2017 e 2018, conseguimos resgatar, a importância da facto para o Brasil. São muitas possibilidades de atuação da facto, mais de 3 milhares de reais foram colocados em bolsa, alunos e servidores, aqueles que tem projeto e bolsas. O Presidente agradece ao Klinger, à diretoria e a equipe, destacando a enorme responsabilidade, e ressaltando a aprovação não só dos conselhos mas também no Ministério Público. Após votação, é computado o seguinte resultado: 15 votos para aprovação. O Conselho Superior aprova a prestação de contas e o relatório de gestão de 2019 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao MEC, e aprova o relatório de avaliação de desempenho do exercício de 2019 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao MEC. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para a servidora Rosângela que, ao cumprimentar os presentes, agradece a Proen e o Cepe por acatar as sugestões do Fórum de Registro Acadêmico, destacando que a proposta consiste em normatizar situações que o texto não contemplava. Exemplifica que não havia delimitação de tempo para questões de trancamento e cancelamento de matrícula, situação que possibilitaria o aluno a pedir o trancamento de matrícula de um semestre anterior ao que está cursando. Lê as demais propostas, explicando-as. O Presidente explica que a resolução é um processo que ao longo do ano o Ifes foi alterando-a de acordo com as necessidades institucionais. O conselheiro Edson questiona se a proposta passou pelo Colégio de Dirigentes e diante da negativa da coordenadora Rosângela, solicita que o processo seja encaminhado ao Colégio de Dirigentes. A conselheira Euzanete explica que a proposta é um ajuste de uma resolução existente, e basicamente, solicita que após o fechamento do período não haja possibilidade de trancamento, ressaltando que este ajuste não causa qualquer prejuízo à instituição. O conselheiro Marcos Podestá destaca que muita coisa mudou no meio do jogo, e que houve um aumento no número de trancamento porque o aluno ao perceber a perspectiva de reprovação opta por trancar. Acrescenta que o Colégio de Dirigentes não tem status diferente dos demais órgãos colegiados institucionais, e resalta que há 5 membros do Colégio de Dirigentes no Conselho Superior. Após, votação, a proposta é aprovada por unanimidade, 17 votos. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para a servidora Natália que relata que é o primeiro Conselho de Gestão do campus Viana, destacando que houve ajuda de alguns conselheiros, e explica que o texto é baseado na resolução CS nº 3/2020, e que já passou pelo fórum de Diretores Gerais e pelo Colégio de Dirigentes. Após votação, é computado 16 votos pela aprovação, nenhuma abstenção e nenhuma reprovação. O Presidente abre o item 9 e passa a palavra para o pró-reitor André Romero que destaca a série de modificações em relação à avaliação dos programas pela Capes, ressaltando a exigência de uma série de ações dentro do planejamento estratégico em função da internalização. Assim, explica que foi pedido uma flexibilização do sistema de referenciamento, e com isso, foi criado um grupo de avaliação e revisão dos trabalhos finais de curso que propõe a APA como uma flexibilização em relação à ABNT. Após votação, é computado o seguinte resultado: 14 votos para aprovação, 0 abstenção, 0 reprovação. O Presidente

abre o **item 10** e relata que após reuniões dos Colégios Eleitorais cujas atas ficaram à disposição dos (as) conselheiros (as), é necessário homologar as eleições em que os seguintes representantes foram eleitos: 1) Colégio Eleitoral do Corpo Discente: Pedro Lucas Nascimento Fontoura (Campus São Mateus), titular; e Camila Gonçalves dos Santos (Campus Nova Venécia), suplente / Samuel Oliveira da Silva (Campus Alegre), titular; e Yasmin Vitória Santos de Carvalho (Campus Itapina), suplente / Pedro Nascimento Coser (Campus Cariacica), titular; e Clara Cristhini Altoé Filete (Campus Venda Nova do Imigrante), suplente / Myllene de Sá Barbosa (Campus Cachoeiro de Itapemirim), titular; e Matheus Silva Santana Santos (Campus Santa Teresa), suplente / Lorrana Bernardes Bastos (Campus Vitória), titular; e Isadora Couto Pereira (Campus Aracruz), suplente. 2) Colégio Eleitoral do Corpo Docente: Alessandro Bermudes Gomes (Campus Serra), titular, e Marize Lyra Silva Passos (Cefor), suplente / Reginaldo Barbosa Nunes (Campus Vitória), titular; e Araceli Veronica F. N. Ribeiro (Campus Vila Velha), suplente / Luiz Flávio Vianna Silveira (Campus Alegre), titular; e Ivan Luiz Resende (Campus Centro Serrano), suplente / Ernandes de Oliveira Pereira (Campus Venda Nova do Imigrante), titular; e Lilian Gabriella B. G. Freitas (Campus Cachoeiro), suplente / Alexandro José Correia Scopel (Campus Aracruz), titular; e Rômulo Furtado Faria (Campus Nova Venécia), suplente. 3) Colégio Eleitoral Corpo Técnico-administrativo: Rosângela Salvador Biral dos Santos (Campus Nova Venécia), titular; e Hélio Roberto Almeida de Oliveira (Campus Montanha), suplente / Euzanete Frassi de Almeida (Campus Cariacica), titular; e Joubert Alexandrino de Souza (Campus Viana), suplente / Suzana Maria Gotardo Chambela (Campus Santa Teresa), titular; e Angela Maria Do Amaral Abreu Carvalho (Campus Alegre), suplente / Wellisney Sidney Milanese Gomes (Campus Vitória), titular; e Elaine Kuster de Sousa Wutke (Campus Centro-Serrano), suplente / Wesley Vitor da Silva (Reitoria), titular; e Roberto Inhance (Campus Barra de São Francisco), suplente. Após votação, o Conselho Superior por unanimidade, 16 votos para aprovação, homologa as eleições dos Colégios Eleitorais. O conselheiro Edson parabeniza a equipe pela organização de uma eleição realizada de forma diferente, e que fique de exemplo para as eleições dos Conselhos de Gestão. O conselheiro Marcus Podestá agradece pela experiência, pelo aprendizado, por ter contribuído de alguma forma para o crescimento da instituição. O Presidente agradece os discentes, técnicos e docentes pelas contribuições e discussões ao longo do mandato que se encerra. Agradece os conselheiros docentes: Anderson Mathias Holtz, campus Itapina, titular; e Moacyr Antônio Serafini, campus Santa Teresa, suplente / Marcônio Pereira De Magalhães, campus Cachoeiro do Itapemirim, titular; e Evandro De Andrade Siqueira, campus Venda Nova do Imigrante, suplente / Rodrigo Varejão Andreão, campus Vitória, titular; e Sérgio Nery Simões, campus Serra, suplente / Jocélia Abreu Barcellos Vargas, campus Cariacica, titular; e Adonai José Lacruz, campus Viana, suplente / Ralf Majeovski Santos, campus Linhares, titular; e Carlos Eduardo Silva Abreu, campus São Mateus, suplente. Agradece os conselheiros discentes: Luiz Augusto Mendonça Simões, campus Vitória, titular; e Antônio Felipe Coutinho Gavazza, campus Serra, suplente / Arnaldo Nickel Neto, campus Itapina, titular; e Anna Paula Pestana Pontes, campus Alegre, suplente / Ana Emilia Ferreira Furtado, campus Piúma, titular; e Michelle Fernandes Queiroz Zechner, campus Guarapari, suplente / Mariana Arruda Dos Santos, campus Viana, titular e Álvaro Eugênio Siller Lahass, campus Centro Serrano, suplente / Lucas Inoch De Oliveira, campus Nova Venécia, titular; e João Victor Rodrigues Rocha, campus Montanha, suplente. Agradece aos conselheiros técnico-administrativos: Marcus Vinícius Cardoso Podestá, campus Vitória, titular; e Laís Miranda Moro, Reitoria, suplente / Euzanete Frassi De Almeida, campus Cariacica, titular; e Joubert Alexandrino De Souza, campus Viana, suplente / Aldo Marcello Costa Bicalho, campus Ibatiba, titular; e Ronald Aguiar Nascimento, campus Cachoeiro do Itapemirim, suplente / Paulo Ricardo Fraga Fonseca, campus Linhares, titular; e Rosângela Salvador Biral Dos Santos, campus Nova Venécia, suplente / Djalse Terezinha Magnago Linhales, campus Itapina, titular; e Suzana Maria Gotardo Chambela, campus Santa Teresa, suplente. O conselheiro Carlos Eduardo agradece pelo período de muito aprendizado. O Conselheiro Aloísio Ramos da Paixão agradece aos membros que contribuíram até agora com os trabalhos do Conselho Superior do IFES. O conselheiro Rodrigo Varejão agradece a todos em especial ao Presidente. O conselheiro Anderson Mathias Holtz agradece por esse momento de trabalho e desejo sucesso aos novos membros. O conselheiro Edson agradece o trabalho realizado pelo conselheiro Marcônio que tão bem representou o campus Cachoeiro de Itapemirim e também aos docentes do Ifes no seu mandato no Conselho Superior. A conselheira Djalse agradece ao Presidente e aos demais colegas e deseja um bom trabalho aos novos representantes. A conselheira Jocélia agradece por estes dois anos, destacando que foi uma experiência muito rica tanto no lado profissional quanto no pessoal, e deseja sucesso aos novos conselheiros, ressaltando que é uma enorme responsabilidade visto que todas as decisões do Conselho Superior impactam na vida de toda a comunidade acadêmica do Ifes. A conselheira Euzanete agradece aos colegas que estão se despedindo, principalmente aos colegas técnico-administrativos que nos confiaram mais um mandato. O Presidente abre o **item 1** e informa que foi publicada a portaria nº 983, que trata da carga horária docente em substituição da portaria nº 17 e assim, no próximo ano, haverá a necessidade de se fazer as devidas alterações nas regulamentações institucionais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

*(Assinado digitalmente em 16/04/2021 15:31)*

ALOISIO RAMOS DA PAIXAO

DIRETOR GERAL - TITULAR

SMT-DG (11.02.31.01)

Matrícula: 2716698

*(Assinado digitalmente em 29/04/2021 10:33)*

ANDERSON MATHIAS HOLTZ

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO

ITA-CCBA (11.02.24.01.08.02.04)

Matrícula: 1576603

*(Assinado digitalmente em 16/04/2021 17:08)*  
CARLOS EDUARDO SILVA ABREU  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
SMT-CCEM (11.02.31.01.05.07)  
Matrícula: 2166617

*(Assinado digitalmente em 16/04/2021 18:19)*  
DIEMERSON SAQUETTO  
DIRETOR - TITULAR  
VVL-DG (11.02.34.01)  
Matrícula: 2560543

*(Assinado digitalmente em 20/04/2021 07:30)*  
DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
ITA-REC (11.02.24.01.07.04.01)  
Matrícula: 1104737

*(Assinado digitalmente em 16/04/2021 21:47)*  
EDSON MACIEL PEIXOTO  
DIRETOR - TITULAR  
CAI-DG (11.02.18.01)  
Matrícula: 391599

*(Assinado digitalmente em 13/05/2021 18:28)*  
EUZANETE FRASSI DE ALMEIDA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CAR-CRA (11.02.19.01.08.03.07)  
Matrícula: 1656650

*(Assinado digitalmente em 22/04/2021 09:52)*  
JADIR JOSE PELA  
REITOR

*(Assinado digitalmente em 28/04/2021 17:12)*  
JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
CAR-DPPGE (11.02.19.08)  
Matrícula: 1482617

*(Assinado digitalmente em 22/04/2021 09:39)*  
MARCONIO PEREIRA DE MAGALHAES  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
CAI-CEX (11.02.18.01.07.04)  
Matrícula: 2017410

*(Assinado digitalmente em 03/05/2021 15:33)*  
MARCUS VINICIUS CARDOSO PODESTA  
PEDAGOGO-AREA  
VIT-CGP (11.02.35.01.09.02.21)  
Matrícula: 1682855

*(Assinado digitalmente em 16/04/2021 16:08)*  
OCTAVIO CAVALARI JUNIOR  
DIRETOR - TITULAR  
COL-DG (11.02.21.01)  
Matrícula: 1652521

*(Assinado digitalmente em 29/04/2021 17:41)*  
RODRIGO VAREJAO ANDREAO  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)  
Matrícula: 1584590

*(Assinado digitalmente em 29/04/2021 17:45)*  
ROSANGELA SALVADOR BIRAL DOS SANTOS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
NOV-CRA (11.02.26.01.08.02.07)  
Matrícula: 1669715

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2021, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 16/04/2021 e o código de verificação: 7617cfe821